



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2298/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 250, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
FEDRA GIDGET OBESO QUIJANO KRUGER	22/09/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 20 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 02/10/2018 21:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4857

Código de Autenticação: fd6867985d

